

OUTROS

**Edital do Corecon-CE
Conselho Regional de Economia da 8ª REGIÃO - CE**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/5/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário oficial de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na AV. ANTÔNIO SALES, 1317, SALA 102, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE, CEP 60.135-101 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico administrativo@corecon-ce.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-CE disponibilizará em sua sede, e na sua Delegacia Regional, localizada no PÁTIO CARIRI CORPORATE em RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 175, 6 ANDAR, SALA 602, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP 63041-162, no horário de 9h a 12h, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios deverão ser oficialmente divulgados até o dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. THIAGO COSTA HOLANDA e pelos membros titular, o Econ. FELIPE ALBUQUERQUE SOBRAL E SILVA e o Econ. PEDRO RAFAEL LOPES FERNANDES, e como membro suplente, o Econ. MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18 de setembro de 2026 às 9 horas, presencialmente na sede do Corecon/CE, na AV. ANTÔNIO SALES, 1317, SALA 102, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE, CEP 60.135-101, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Fortaleza-Ce, 17 de agosto de 2026. JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA. Presidente do Corecon-Ce.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente-SEMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), embasada no Parecer Técnico Nº 225/2025, para atividade de infraestrutura de transporte e de obras de arte – vias terrestres urbanas e rurais manutenção e restauração (pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas dentro do Programa Sinalize do Governo do Estado do Ceará) – (Código 26.08), com extensão total de 3.270 metros, prevista em diversas ruas da zona urbana do município de Mombaça/CE, sob as coordenadas UTM de Referência: Trecho 1 –Rua Divino Salvador (P1: 430083.00 M E / 9364955.00 M S; P2: 430033.00 M E / 9364864.00 M S); Trecho 2 –Rua Dona Anésia Meireles Castelo (P3: 430579.00 M E / 9365082.00 M S; P4: 430563.00 M E / 9365047.00 M S); Trecho 3 –Rua Jaime Benevides (P5: 430297.00 M E / 9364403.00 M S; P6: 430123.00 M S / 9364237.00 M E); Trecho 4 –Rua Laurentino Braga (P7: 430510.00 M E / 9365063.00 M S; P8: 430589.00 M S / 9365034.00 M E); Trecho 5 –Rua Laurentino Braga (P9: 430504.00 M E / 9365118.00 M S; P10: 430455.00 M S / 9365140.00 M E); Trecho 6 –Rua Maria Silvino (P11: 430292.00 M E / 9364945.00 M S; P12: 430177.00 M S / 9364991.00 M E); Trecho 7 –Rua Padre Pedro João Antônio (P13: 430179.00 M E / 9364986.00 M S; P14: 430169.00 M S / 9364931.00 M E); Trecho 8 –Rua Santiago (P15: 430233.00 M E / 9364486.00 M S; P16: 430049.00 M S / 9364360.00 M E); Trecho 9 –Rua Santo Antônio (P17: 430189.00 M S / 9364453.00 M S; P18: 430248.00 M S / 9364357.00 M E); Trecho 10 Travessa Lino Conde (P19: 430035.00 M E / 9364863.00 M S; P20: 430063.00 M S / 9364845.00 M E); Trecho 11 –Rua Antônio Felinto Granjeiro (P21: 429885.00 M E / 9364626.00 M S; P22: 430121.00 M S / 9364235.00 M E); Trecho 12 –Rua Vereador Antônio Lemos (P23: 430702.00 M E / 9364941.00 M S; P24: 430530.00 M S / 9364802.00 M E); Trecho 13 –Rua Doutor Enéas Sá (P25: 430396.00 M E / 9364912.00 M S; P26: 430289.00 M S / 9364763.00 M E); Trecho 14 –Rua São José (P27: 430801.00 M E / 9365001.00 M S; P28: 430584.00 M S / 9364995.00 M E); Trecho 15 –Rua Planalto (P29: 430563.00 M E / 9364356.00 M S; P30: 430439.00 M S / 9364402.00 M E); Trecho 16 –Rua Vereador Lemos (P31: 430778.00 M E / 9365007.00 M S; P32: 430769.00 M S / 9364983.00 M E); Trecho 17 –Rua Severino Feitosa (P33: 430626.00 M E / 9364752.00 M S; P34: 430606.00 M S / 9364688.00 M E); Trecho 18 –Rua Antônio Felipe Teixeira (P35: 429406.00 M E / 9364284.00 M S; P36: 429510.00 M S / 9364070.00 M E); Trecho 19 –Rua Sem Denominação (P37: 432893.00 M E / 9366912.00 M S; P38: 432798.00 M S / 9366985.00 M E); Trecho 20 –Avenida Antônio Soares (P39: 430401.00 M E / 9364324.00 M S; P40: 430526.00 M S / 9364628.00 M E); Trecho 21 –Rua José Severiano Filho (P41: 430362.00 M E / 9364747.00 M S; P42: 430339.00 M S / 9364682.00 M E); e Trecho 22 –Travessa José Severiano (P43: 430406.00 M E / 9364662.00 M S; P44: 430294.00 M S / 9364688.00 M E) com validade de 19/11/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento Ambiental.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608030005. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-008/2025-SEDUC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA dotação orçamentária nº: 0901 12 122 0002 **2.032 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação / 0901 12 361 0003 **2.034** - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental / 0901 12 365 0003 **2.041** - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar da Educação Infantil; **elemento de despesas:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **subelemento de despesas:** 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; **fonte de recursos:** 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.550.0000.00 – Transferências do Salário Educação / 1.576.0000.00 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação / 1571.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação / 1.570.0000.00 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação / 1.569.0000.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, consignados no Orçamento Municipal de 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ **6.994,00 (Seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto 2026. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Ronaldo Guimarães Malveira. ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Alves de Castro**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202608030003. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-008/2025-SEDUC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M.A. COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA dotação orçamentária nº: 0901 12 122 0002 **2.032 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação / 0901 12 361 0003 **2.034** - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental / 0901 12 365 0003 **2.041** - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar da Educação Infantil; **elemento de despesas:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **subelemento de despesas:** 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; **fonte de recursos:** 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.550.0000.00 – Transferências do Salário Educação / 1.576.0000.00 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação / 1571.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação / 1.570.0000.00 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação / 1.569.0000.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, consignados no Orçamento Municipal de 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ **24.241,93 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto 2026. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Ronaldo Guimarães Malveira. ASSINADO PELA CONTRATADA: Cassius Antônio Aguiar da Ponte.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 202407030001 - Origem: Concorrência Pública Eletrônica Nº 0805.01.2024. Contratada(o): Diagonal Investimentos e Serviços LTDA - Valor Aditivado: R\$ 325.819,85 - Data da Assinatura: 06 de Julho de 2026.

